



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Guarapari mais forte"*

**RESOLUÇÃO Nº. 002/2015**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INVESTIGAÇÃO A RESPEITO DA OBRA DE BARRO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Presidente da Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Especial de Investigação tendo como objetivo apurar a obra pública realizada em Barro Branco, interior deste Município, pelo prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, composta pelos Vereadores Jorge Figueiredo Gonçalves – Partido Republicano da Ordem Social, Lincoln Bruno Cavalcante Silva – Partido Trabalhista Nacional e Manoel Ferreira Couto — Partido dos Trabalhadores.

**Art. 2º** - A Comissão constituída no *caput* do artigo primeiro será composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Relator e um 01 (um) Membro.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 11 de maio de 2015.

**JOSÉ WANDERLEI ASTORI**  
Presidente da "C.M.G"